

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 158/2021-PGE.G. Belém, 23 de março de 2021.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 91 da Lei 5.810/94;

RESOLVE: CONCEDER, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Paula Giullia de Carvalho Costa, Assessora, identidade funcional nº 5915824/2, no período de 09.03 a 23.03.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 639243

ERRATA

Errata da Portaria nº 143/2021-PGE.G., de 12.03.2021, publicada no DOE nº 34.519, de 16.03.2021.

Onde se lê:

Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, Id. Funcional nº 54183008/2.

Leia-se:

Maria Elisa Brito Lopes, Id. Funcional nº 54196201/2.

Protocolo: 639222

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

Portaria 030/2021-GAB/SEAC Belém PA, 23 de março de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2021/317573

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados, 15,5 (quinze e meia) diárias no período de 29/03/2021 a 13/04/2021, com destino aos “Municípios da Região dos Caetés Bragança”, com o objetivo de apoiar “as ações da Policlínica Itinerante nas ações de prevenção e enfrentamento à COVID19, em razão do acúmulo de experiência adquirido em ações do TERPAZ”.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5890870-3	CARLOS VICTOR SOUZA SILVA	729.082.892-53
5289807-5	JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA	020.045.192-82

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário, 23 de março de 2021

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 639245

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 046 DE 24 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações..

Nº DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 01.2021 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL MIGUEL CHAMON-IMC, inscrito no CNPJ: 04.924.237/0001-10

OBJETO: Termo de Fomento tem por objeto a execução do “Projeto Mais Saúde”, para a aquisição de um veículo automotor tipo Van, à diesel, com capacidade de 18 (dezoito) lugares, a partir do repasse de valores para a execução da parceria, conforme Plano de Trabalho

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 16.03.2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: ROBSON DE CASTRO SILVA, Identidade Funcional nº 57213878, Coordenador

GABINETE DO PRESIDENTE, 24 DE MARÇO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 639423

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

Portaria nº 260/2021 - DAF/SEPLAD DE 24 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças- SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9/2021- CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2021/276342, de 11 de março de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I REVOGAR a Portaria nº 184/2019-GS/SEAD, de 10 de setembro de 2019, publicada no DOE Nº 33.921, de 15 de julho de 2019.

II DESIGNAR a servidora DAIANE ARAÚJO VIANA, Funcional nº. 595139/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Unidade de Atendimento ao Cidadão, para a função de Fiscal e o servidor JOSÉ RIBAMAR ALMADA, Id. Funcional nº. 5958141/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade de Atendimento ao Cidadão, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Comodato nº 02/2018 firmado com a empresa JHB IMOBILIÁRIA VALE DOS CARAJÁS EPP, que tem como objeto o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 676 m² (seiscentos e setenta e seis metros quadrados), localizada no KARAJÁS SHOPPING, com toda a infraestrutura técnica e mobiliária necessárias, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População “ESTAÇÃO CIDADANIA. III Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SHILEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 639307

Portaria nº 259/2021 - DAF/SEPLAD DE 24 DE MARÇO DE 2021

A Diretora de Administração e Finanças- SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9/2021- CCG de 05 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,